



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º Proj 158/2005

## LIVRO DE LEIS

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.063 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “CENTRO EDUCACIONAL – ORATÓRIO SALESIANO MIGUEL MAGONE”.**

**DR. PAULO CÉSAR NEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica declarado de utilidade pública o “CENTRO EDUCACIONAL – ORATÓRIO SALESIANO MIGUEL MAGONE”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade na Rua Cap. Leovigildo Areco, 976, Bairro São Roque.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 29 de dezembro de 2005.

  
**PAULO CÉSAR NEME**  
Prefeito Municipal